Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5



Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 240/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SER-VIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°

09.179.444/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA:18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alte-

rações posteriores.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

OBJETO: PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO JUDICI-AL—ACIDENTE DE TRÂNSITO.

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 39.534,12 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos)

PERÍODO/PRAZO: imediato

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/

2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 2532/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 197/ 2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de valor de R\$ 623.056,80 (seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) PMGN/MT/N° 197/2022.

DATA: 18/10/2024

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 014/2024, Processo Administrativo n. º 2543/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT com a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT-DA, CNPJ/MF nº. 18.009.871/0001-31, para a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SIS-

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

TÊMICO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NO-VA MARILÂNDIA-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.989/0001-02.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pela modalidade Pregão, na forma Eletrônica, "Maior percentual de desconto sobre a taxa administrativa", REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE NOVA MARII ÂNDIA – MT.

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT-DA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses (17/06/2024 a 17/06/2025)

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉ-

TRICO COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31

VALOR: R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/02/2025 (4 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 242/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-RANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: HP CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS LTDA, CNPJ N° 47.611.383/0002-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA "CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PRÉMOLDADOS COM COBERTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DE PARQUINHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO BASE AÉREA, BOA ESPERANÇA E SANTA ANA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 271.974,95 (duzentos e setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 16/01/2025 (90 dias)

DATA DA ASSINATURA:18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

Guarantã do Norte, 18 de outubro 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 243/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CAMBOIM & SANTOS LTDA, CNPJ Nº

19.201.021/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 1.518,09 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e

nove centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/10/2025

DATA DA ASSINATURA:18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 245/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: R.C. MACCARI, CNPJ Nº 05.121.635/

0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 1.736,06 (um mil setessentos e trinta e seis re-

ais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 244/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: HAROLDO BATISTA GODOY DA CU-

NHA, CNPJ N° 26.986.163/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e

cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1312/2024 DE 18/10/2024.

PORTARIA Nº 1312/2024 DE 18/10/2024.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora SARA TAUANE PIZA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 46.810.066-0 SSP/SP e do CPF nº 431.708.218-73, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1129/2024 de 19/08/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1563/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1313/2024 DE 18/10/2024.

PORTARIA Nº 1313/2024DE 18/10/2024.

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora ANDREIA JULIANA HEL-MANN, brasileira, maior, portadora do RG nº 1513763-5 SSP/MT e do CPF nº 014.384.941-73, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1564/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1316/2024 DE 18/10/2024.

PORTARIA Nº 1316/2024 DE 18/10/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 617

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI, brasileira, maior, portadora do RG nº 1682563-2 SSP/MT e do CPF nº 014.384.911-58e a senhora KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 239/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZA-ÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1567/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1317/2024 DE 18/10/2024.

PORTARIA Nº 1317/2024DE 18/10/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora PATRÍCIA APARECIDA KOVALSKI COUTO, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 240/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18(dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1568/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Oct 22 14:53:39 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)